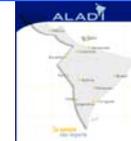


CARTA DE MONTEVIDÉU



MERCOSUL E ALADI: Informativo da Delegação do Brasil em Montevideú



N.º 5, maio de 2008

CALENDÁRIO*

MERCOSUL

27/5 – Reunião Informal de Coordenadores do Grupo Mercado Comum (GMC), em Buenos Aires.

30/5 – XXXIV Reunião de Ministros da Educação, em Buenos Aires.

30/5 – XXIX Reunião de Ministros da Justiça, em Buenos Aires.

3-5/6 – CI Reunião da Comissão de Comércio do MERCOSUL (CCM), em Montevideú.

13/6 – Reunião de Ministros e Autoridades de Desenvolvimento Social (RMDS), em Buenos Aires.

19-20/6 – LXXII Reunião Ordinária do Grupo Mercado Comum (GMC), em Buenos Aires.

20/6 – XXIV Reunião de Ministros da Saúde, em Buenos Aires.

26-27/6 – Reunião de Altas Autoridades de Direitos Humanos (RADDHH), em Buenos Aires.

30/6 – X Sessão Ordinária do Parlamento do MERCOSUL, em Tucumán, na Argentina.

30/6 – Reunião do Conselho do Mercado Comum (CMC), em Tucumán, na Argentina.

30/6 e 1/7 – Cúpula de Presidentes do MERCOSUL, em Tucumán, na Argentina.

ALADI

23-24/6 – X Reunião Técnica de Escritórios Governamentais Responsáveis pelo Fornecimento da Informação Estatística de Comércio Exterior (RECOMEX), na Cidade do México.

Junho ou Agosto – Reunião de Vice-Ministros da ALADI, em Montevideú.

* *Datas sujeitas a alteração pelos Estados Partes*

APRESENTAÇÃO

Esta quinta edição da "Carta de Montevideú" informa sobre a atual etapa – já conclusiva – dos trabalhos para a eliminação da dupla cobrança da Tarifa Externa Comum do MERCOSUL. O objetivo é finalizar, até dezembro próximo, o processo negociador iniciado em 2005. Também relata a evolução dos debates para a formação de um fundo de garantia para pequenas e médias empresas do bloco. São enumerados, nesta edição, os novos projetos aprovados para a obtenção de recursos do Fundo para a Convergência Estrutural do MERCOSUL (FOCEM). Os recursos já disponíveis no Fundo, depositados em bancos comerciais dos quatro sócios e à espera da execução dos projetos aprovados, montam a um total de US\$ 157 milhões. A "Carta" informa, ademais, sobre os trabalhos do Parlamento do MERCOSUL e o andamento das negociações extra-regionais do bloco.

No que se refere à Associação Latino-Americana de Integração (ALADI), este número aponta os debates ocorridos na última reunião do Conselho de Ministros, que não conseguiu aprovar programa de trabalho com as diretrizes para a conformação de um Espaço de Livre Comércio na região. Os Ministros decidiram complementar o trabalho já realizado na área econômica e comercial com uma "dimensão social" da integração, para que o pacote completo possa ser aprovado em nova reunião do Conselho, a realizar-se ainda no segundo semestre deste ano.

A presente edição também publica entrevista com o novo Secretário-Geral da ALADI, o paraguaio Hugo Saguier, que apresenta sua percepção sobre o estado atual do quadro negociador da Associação.

Finalmente, a "Carta" apresenta, nas últimas páginas, gráficos que demonstram a valorização, nos últimos cinco anos, do real brasileiro diante das moedas de nossos principais parceiros comerciais na ALADI.

Regis Arslanian

Embaixador

Representante Permanente do Brasil
junto à ALADI e ao MERCOSUL

ENTREVISTA: *Hugo Saguier, Secretário-Geral da ALADI* 2

ALADI 13

MERCOSUL

Mercosul Econômico-Comercial 4

Mercosul Político-Social 12

Mercosul: Outros Temas 12

OUTROS TEMAS 14

ANEXO ESTATÍSTICO: *Taxas de câmbio: evolução do real perante o dólar, o euro e as principais moedas de países-membros da*

ALADI..... 15

**ENTREVISTA:
Hugo Saguier, novo Secretário-Geral da ALADI**

Bernardino Hugo Saguier Caballero assumiu, em 3 de abril, o cargo de Secretário-Geral da Associação Latino-Americana de Integração (ALADI). Foi Ministro da Integração do Paraguai (1994–96) e Representante Permanente do Paraguai junto à Organização das Nações Unidas (1991–93 e 1997–99) e junto à ALADI e ao MERCOSUL (2003–2005).

Carta de Montevideu: Qual a importância, para o comércio regional, dos acordos de preferências tarifárias registrados na ALADI? Qual a proporção do comércio regional que se beneficia das preferências acordadas nesses acordos?

Hugo Saguier: A análise das estatísticas de comércio exterior dos países-membros indica que 18% de seu comércio total está voltado para a região latino-americana. Aproximadamente 75% desse comércio se beneficia de preferência tarifária como instrumento de facilitação do acesso a mercados intra-regionais. Atualmente, desse universo [de 75% do comércio intra-regional], 54% já se beneficia com 100% de preferência tarifária, isto é, seu comércio já está totalmente liberalizado. Esse indicador é bastante significativo e poderá ser incrementado no contexto da implementação progressiva e gradativa do Espaço de Livre Comércio no âmbito da ALADI.

Quais as principais tarefas pendentes de desgravação tarifária para a conformação de um Espaço de Livre Comércio, conforme estipulado pela Resolução 59, de 2004?

No contexto dos trabalhos de apoio técnico oferecido pela Secretaria-Geral aos negociadores governamentais, foi elaborado estudo que projeta a liberalização do comércio de bens, no contexto do conjunto de 74 acordos da ALADI, para o ano 2019, em aproximadamente 75% do universo tarifário. Os restantes 25% deverão ser objeto de negociações, prevendo-se uma revisão dos produtos que estão fora das negociações e achando formas de incluí-los na convergência estabelecida nos cronogramas de desgravação.

Após ter o mapa completo do estado de liberalização e de sua projeção no prazo estipulado, é preciso definir o modelo de convergência a ser adotado. Esse modelo poderá ser construído com base na adoção de uma preferência tarifária regional revista e renovada, bem como de um quadro normativo equilibrado, em face das características peculiares do perfil da economia, da estrutura produtiva, dos mercados e do potencial exportador de cada país.

Em razão do impasse verificado na última Reunião do Conselho de Ministros da ALADI, o Sr. considera viável uma estratégia de integração que inclua avanços em ritmos diferenciados, isto é, que abarque todos os países-membros, mas possibilite que alguns progridam mais rapidamente que outros?

De fato, no XIV Conselho de Ministros, realizado em 11 de março, quando tive a satisfação de ser eleito Secretário-Geral da ALADI, ficou caracterizada a necessidade de aprofundar as reflexões e o diálogo sobre a dinâmica da construção gradativa e progressiva do ELC da Associação, bem como sobre o próprio processo de integração regional como um todo.

É possível constatar três visões, todas elas válidas: (i) a dos países que promovem a convergência dos acordos existentes rumo a uma liberalização tarifária e não-tarifária; (ii) a dos que tencionam

construir esse processo com base na negociação de mecanismos multilaterais novos, de alcance regional; e (iii) a dos que estão empenhados para introduzir uma agenda social no processo de integração.

Outra questão interessante a respeito desse contexto de geometrias variáveis do processo de aproximação econômica dos países latino-americanos é a possibilidade de promover a incorporação plena, na Associação, dos países centro-americanos e caribenhos, o que, por sua vez, poderia facilitar as negociações das sub-regiões da ALADI (MERCOSUL e CAN) com o Sistema da Integração Centro-Americana (SICA) e com a Comunidade do Caribe (CARICOM).

Que ações concretas poderiam ser realizadas para fortalecer a dimensão social na ALADI?

A questão do pilar social na agenda da Associação foi colocada no XIV Conselho de Ministros. Como essa dimensão da integração já tem tratamento à luz da perspectiva de outros esquemas de integração na região (MERCOSUL, CAN e UNASUL), de órgãos multilaterais (ONU e suas agências) e de políticas públicas nacionais, ficou entendido que, da mesma forma, a questão social deverá assumir feição “aladiana”.

A ALADI poderia ainda oferecer a institucionalidade necessária para favorecer a sinergia entre políticas públicas de cunho social. Nesse sentido, considero que o racional seria enfatizar dimensão relacionada totalmente com a “espinha dorsal” do processo de integração desenvolvido historicamente no plano latino-americano, de natureza mais comercial, sem prejuízo de outras que possam surgir dos trabalhos.

Um primeiro avanço foi a incorporação, na agenda, da perspectiva de forças produtivas envolvidas no processo de integração, com ênfase no aspecto trabalhista, das PMES [pequenas e médias empresas] e sua inserção no comércio intra-regional. Outro antecedente interessante é o estudo, elaborado recentemente, sobre o impacto do processo de integração no emprego nos países-membros.

Em que medida a pluralidade das regras de origem constitui obstáculo ao comércio regional? Quais as perspectivas de harmonização dessas regras?

O Tratado de Montevideu 1980 permitiu avançar no relacionamento ativo entre seus países-membros por meio dos Acordos de Alcance Parcial, mas com diversidade de normas e disciplinas comerciais. Isso se estendeu, também, às regras de origem, que estabelecem as condições a serem satisfeitas por uma mercadoria para ser qualificada como originária de um determinado país, a fim de gozar da preferência tarifária acordada.

No caso de mercadorias em cuja elaboração são utilizados materiais de países não-signatários, as regras de origem estabelecem exigências específicas, que podem incluir mudança de classificação tarifária, percentagem mínima de conteúdo regional no valor da mercadoria, realização de determinado processo produtivo, ou uma combinação desses critérios. O fato de as empresas, dentro de seu processo produtivo, serem obrigadas a usar diferentes insumos, conforme as exigências de cada regra de origem, poderia não contribuir para o desenvolvimento de um comércio regional mais fluido.

MERCOSUL

MERCOSUL Econômico-Comercial

Eliminação da Dupla Cobrança da Tarifa Externa Comum

A eliminação da dupla cobrança da Tarifa Externa Comum (TEC) será crucial para a consolidação da União Aduaneira do MERCOSUL, tendo em vista os benefícios decorrentes do cumprimento da política tarifária comum, da livre circulação de mercadorias e da concretização de negociações comerciais do bloco com terceiros países ou agrupamentos.

Para esse fim, a Decisão do Conselho do Mercado Comum N.º 54/04 determinou que deverão ser aprovados, em tempo hábil, para que possam entrar em vigor até o final de 2008, os seguintes instrumentos:

- mecanismo para distribuição da renda aduaneira;
- Código Aduaneiro do MERCOSUL; e
- interconexão dos sistemas informáticos de gestão aduaneira.

A definição de um mecanismo para distribuição da renda aduaneira é, entre os temas acima referidos, o de maior complexidade técnica. Como subsídios para decisões sobre possíveis alternativas, estão sendo elaboradas simulações com base em dados oficiais dos Estados Partes. Grupo técnico vinculado à Comissão de Comércio do MERCOSUL (CCM) tem-se dedicado a questões metodológicas e ao intercâmbio de dados oficiais, e, durante reunião da CCM, de 7 a 9 de maio, foram apresentadas as primeiras simulações e possíveis cenários relativos ao mecanismo de distribuição da renda aduaneira. Deu-se início, na mesma reunião, à discus-

são de projeto de regulamento para a fase final de implementação da Decisão CMC N.º 54/04.

A redação do Código Aduaneiro, por sua vez, encontra-se em etapa avançada no respectivo Grupo *Ad Hoc*, embora os seguintes itens ainda dependam de decisão:

- definição de território aduaneiro e o tratamento das áreas aduaneiras especiais;
- aplicabilidade de impostos de exportação;
- aplicabilidade de direitos específicos (isto é, impostos de importação em valor monetário fixo em relação a certa quantidade da mercadoria); e
- trânsito aduaneiro de mercadorias destinadas ou provenientes de Estados Partes sem litoral marítimo.

A interconexão informática vem sendo implementada com o desenvolvimento do sistema *Intercâmbio de Informação dos Registros Aduaneiros (INDIRA)*, que visa a permitir a troca, em tempo real e *on-line*, de informações entre as autoridades aduaneiras dos Estados Partes.

Em 2008, o Brasil apresentou proposta de ferramenta adicional de informática, desenvolvida pelo SERPRO, para geração e consulta de estatísticas fundamentadas em declarações de importação, observando-se o formato padrão do Documento Único Aduaneiro do MERCOSUL (DUAM). A ferramenta adicional destina-se a facilitar o acesso, em consulta única, a volumes importantes de informações, processadas e consolidadas conforme parâmetros previamente estabelecidos, o que dimi-

nuiria dificuldades técnicas relacionadas ao tráfico de dados em redes de informática.

Zonas Francas

Em 17 de dezembro, o Conselho do Mercado Comum aprovou a Decisão N.º 60/07, que regulamenta as condições de acesso, no comércio bilateral Brasil–Uruguai, para produtos provenientes da Zona Franca de Manaus e das Zonas Francas de Colônia e Nova Palmira, no Uruguai.

As condições terão validade entre 1.º de janeiro de 2008 e 31 de dezembro de 2012. Esse período coaduna-se com o prazo – que se estende até 2013 – estabelecido para o funcionamento, sob os regimes atualmente vigentes, das Zonas Francas de Manaus e da Terra do Fogo, na Argentina (Decisão CMC N.º 8/94).

A Decisão N.º 60/07 só entrará em vigor após sua protocolização na Associação Latino-Americana de Integração (ALADI). Os quatro sócios já indicaram estar em condições de assinar o Protocolo Adicional. Uma vez subscrito, o Protocolo deverá ser incorporado aos ordenamentos jurídicos nacionais dos quatro Estados Partes.

Regimes Especiais de Importação: Indústria Naval

Em paralelo à reunião da Comissão de Comércio do MERCOSUL, realizada entre 7 e 9 de maio, ocorreu o segundo encontro do setor privado do bloco para analisar propostas relacionadas a um futuro regime comum de importação de bens destinados à indústria naval. O setor privado brasileiro foi representado pelo Sindicato Nacional da Indústria de Construção e Reparação Naval e *Offshore* (SINAVAL).

O encontro permitiu confirmar o interesse do setor privado dos diferentes Estados Partes no aprofundamento da integração e na instituição

de regime comum no MERCOSUL, pelo menos para as importações de matérias-primas, insumos, partes, peças, componentes destinados à construção, reparação, manutenção ou transformação de embarcações e demais estruturas flutuantes compreendidas no Capítulo 89 da Nomenclatura Comum do MERCOSUL (NCM).

A terceira reunião do setor privado será realizada entre os dias 3 e 5 de junho, em Montevideu.

Modificações da Nomenclatura Comum do MERCOSUL e da Tarifa Externa Comum

A Resolução GMC N.º 01/08, de 16 de abril, aprovou as seguintes modificações da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) e de sua correspondente Tarifa Externa Comum (TEC):

- Alteração da TEC para "Clorobenzeno" (NCM 2903.61.10), que passa de 12% para 2%;
- Na subposição 2930.90 ("Tiocompostos orgânicos: Outros"), criação de um novo item tarifário para o produto "Bicalutamida" (NCM 2930.90.72), com TEC de 14%, desmembrando-o do item "Sulfonas: Outras" (NCM 2930.90.79), que mantém a TEC anterior de 2%;
- No subposição 3911.10 ("Resinas de petróleo, de cumarona etc."), desagregação do item tarifário "Sem carga" (NCM 3911.10.20), com TEC de 14%. Foi aberta a classificação 3911.10.2 para esse item, subdividindo-se em "Resinas de petróleo, total ou parcialmente hidrogenadas, de Cor Gardner inferior a 3" (NCM 3911.10.21), com TEC de 2%, e "Outros" (NCM 3911.10.29), com TEC de 14%;
- Alteração da descrição do item NCM 3913.90.60, que passa de "Sulfato de condroitina" para "Sulfato de condroitina e seus sais", sendo mantida a TEC de 14% para esse item;

- Na subposição 8433.20 ("Ceifeiras, incluídas as barras de corte para montagem em tratores"), alteração da TEC do item tarifário "Com dispositivo de acondicionamento em fileiras constituído por rotor de dedos e pente" (NCM 8433.20.10), de 0% para 14% (Regime de Bens de Capital);
- Realocação da descrição "Cartões de memória ('memory cards')", com extinção dos itens NCM 8473.30.50 e NCM 8473.50.20. A descrição "Dispositivos de armazenamento não-volátil de dados à base de semicondutores", que correspondia à posição NCM 8523.51.00 (TEC de 16%) foi alocada à nova subposição 8523.51, que se subdivide em "Cartões de memória" (NCM 8523.51.10), com TEC de 2% (Regime de Bens de Informática e Telecomunicações), e "Outros" (NCM 8523.51.90), com TEC de 16%;
- Na posição referente a "Aparelhos telefônicos" (8517), supressão do item tarifário "Por satélite" (NCM 8517.62.63); e criação dos itens tarifários "Por satélite, digitais, operando em banda C, Ku, L ou S" (NCM 8517.62.64), com TEC de 0% (Regime de Bens de Informática e Telecomunicações), e "Outros, por satélite" (NCM 8517.62.65), com TEC de 16% (Regime de Bens de Informática e Telecomunicações).

Lista de Exceções à Tarifa Externa Comum

A Resolução N.º 23, de 6 de maio de 2008, do Conselho de Ministros da Câmara de Comércio Exterior (CAMEX) determinou, com relação à lista brasileira de exceções à Tarifa Externa Comum (TEC), a exclusão dos seguintes códigos da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM):

- NCM 3910.00.12 ("Polidimetilsiloxano, polidimetilidrogenosiloxano ou mistura desses produtos, em dispersão");
- NCM 9021.90.89 ("Instrumentos e aparelhos de óptica etc.: Outros")
- NCM 9021.90.99 ("Instrumentos e aparelhos de óptica etc.: Outros")

Pela mesma Resolução, o Conselho de Ministros da CAMEX aprovou a inclusão, na referida Lista, dos seguintes códigos:

- NCM 2008.70.10 ("Pêssegos em água edulcorada, incluídos os xaropes"), com a alíquota de 55%;
- NCM 2008.70.90 ("Pêssegos: Outros"), com a alíquota de 55%; e
- NCM 3910.00.19 ("Polidimetilsiloxano, de viscosidade superior a 270.000 cSt"), com a alíquota de 0%.

As listas nacionais de exceções abrangem os produtos elegidos, individualmente, pelos Estados Partes, para beneficiarem-se de níveis tarifários distintos dos da TEC.

As listas de Argentina e Brasil podem conter, como máximo, 100 itens da NCM até 31 de janeiro de 2009. A partir desta data, o número de itens será progressivamente reduzido, até a supressão da lista em 31 de dezembro de 2010. Paraguai e Uruguai podem manter 100 itens da NCM, em suas respectivas listas, até 31 de dezembro de 2015.

Regime de Origem do MERCOSUL

Os Estados Partes do MERCOSUL assinaram, em abril, três Protocolos Adicionais ao Acordo de Complementação Econômica (ACE) N.º 18 referentes ao regime de origem do MERCOSUL.

O Protocolo Adicional N.º 61 incorpora ao ACE-18 nota explicativa que (a) reafirma a caracterização da regra de origem para bens de capital como requisito específico; (b) define a categoria de "material intermediário", que poderá ser incorporado como

insumo 100% originário no produto final; e (c) permite a utilização de papel reciclado para a confecção do formulário do certificado de origem do MERCOSUL.

O Protocolo Adicional N.º 62 determina a substituição, no regime de origem do bloco, do anexo que contém a lista de itens tarifários da Nomenclatura Comum do MERCOSUL (NCM) sujeitos a requisitos específicos de origem.

O Protocolo Adicional N.º 63 modifica essa mesma lista, eliminando o requisito específico de origem de quatro itens tarifários (1803.10.00, 1803.20.00, 1804.00.00 e 1805.00.00) do Capítulo 18 (cacau e suas preparações) da NCM.

Os três Protocolos Adicionais entrarão em vigor depois que os quatro Estados Partes do bloco os incorporarem em seus ordenamentos jurídicos. No caso do Brasil, a incorporação se faz por meio de Decreto.

Pneus reformados e usados

Na reunião do Grupo Mercado Comum (GMC) de 15 e 16 de abril, o Brasil apresentou proposta de criação de Grupo *Ad Hoc* sobre a Política Regional para o Comércio de Pneus Reformados e Usados. O Grupo *Ad Hoc* teria por objetivo elaborar uma política do MERCOSUL para o setor, incluindo tanto assuntos comerciais como a necessidade de proteção do meio ambiente e da saúde pública.

A proposta brasileira deverá ser considerada na próxima reunião do GMC, já com avaliação preliminar positiva da Argentina e do Uruguai.

Fundo para a Convergência Estrutural do MERCOSUL (FOCEM)

Projetos em execução: foram assinados, em 16 de maio, os convênios de financiamento de

mais dois projetos do Paraguai no âmbito do Fundo para a Convergência Estrutural do MERCOSUL (FOCEM). Um projeto refere-se ao asfaltamento de rodovia, na quantia de US\$ 6,3 milhões, e outro ao saneamento básico em áreas rurais e indígenas, no montante de US\$ 39,4 milhões. Com as assinaturas, o Paraguai passou a dispor de oito projetos em fase de execução.

Passados menos de dois anos desde sua criação, o FOCEM apresenta carteira de dezoito projetos em fase de execução: além dos oito em benefício do Paraguai, há seis do Uruguai, três da Secretaria do MERCOSUL e um projeto pluriestatal ("Programa MERCOSUL Livre de Febre Aftosa"). Parte desses projetos já recebeu recursos totais de US\$ 4,7 milhões.

Projetos em fase de análise técnica: na reunião da Comissão de Representantes Permanentes do MERCOSUL (CRPM) de 1.º de abril, foi aprovada a elegibilidade do projeto uruguaio "Interconexão Elétrica de 500 MW Uruguai–Brasil", que entrou em fase de análise técnica na Unidade Técnica FOCEM (UTF) da Secretaria do MERCOSUL. Já se encontravam em análise, na UTF, dez projetos, todos apresentados pelo Paraguai.

Aprovação de novos projetos: aprovaram-se, respectivamente, na XIV Reunião do Grupo *Ad Hoc* de Especialistas do FOCEM (GAHE-FOCEM), em 8 de abril, e na reunião da CRPM de 29 de abril, em Montevideu, os seguintes quatro novos projetos de interesse do Paraguai, que serão submetidos à aprovação do Conselho do Mercado Comum (CMC):

- Pavimentação asfáltica sobre empedrado do trecho alimentador das Rotas 6 e 7, Corredores de Integração Regional, Presidente Franco–Cedrales, orçado em US\$ 5,8 milhões;
- Recapeamento do trecho alimentador das Rotas 1 e 6, Corredores de Integração Regional, Rota 1 (Carmen del Paraná) – La Paz, Rota *Graneros del Sur*, orçado em US\$ 4 milhões;

- Pavimentação asfáltica sobre empedrado do trecho alimentador da Rota 2, Corredor de Integração Regional, Itacurubi da Cordilheira – Valenzuela – Gen. Bernardino Caballero, orçado em US\$ 5,2 milhões; e
- Desenvolvimento de Produtos Turísticos Competitivos na Rota Turística Integrada Iguazú-Misiones, atração turística do MERCOSUL, orçado em US\$ 1,3 milhão.

Contas do FOCEM: o Brasil depositou, em abril passado, a primeira parte de sua contribuição de 2008, correspondente a US\$ 35 milhões. Atualmente, o saldo disponível nas contas do FOCEM é de US\$ 157 milhões.

Regulamento do FOCEM: a pedido do Grupo Mercado Comum, reunido em 16 de abril, os Representantes Permanentes em Montevideu iniciarão os trabalhos de revisão do Regulamento do FOCEM – aprovado pela Decisão CMC N.º 24/05 –, tendo em vista que o Art. 78 daquele instrumento estabelece vigência de dois anos para o atual Regulamento, a partir da data de início do funcionamento do FOCEM, em novembro de 2007.

O GAHE-FOCEM também está trabalhando propostas para a visibilidade do FOCEM – incluindo a de criação de uma página *web* – e a divulgação das licitações públicas relativas aos projetos.

A próxima reunião do GAHE-FOCEM será realizada em 2 e 3 de junho, em Montevideu.

MERCOSUL – União Européia

Realizou-se em Bruxelas, de 2 a 4 de abril, reunião de Altos Funcionários do MERCOSUL e da União Européia (UE). O encontro serviu para avaliar o estado atual das negociações, suspensas nos últimos dois anos.

As Partes expuseram suas expectativas e debateram os cenários negociadores possíveis, à luz, também, dos vínculos entre o exercício birregional e a Rodada Doha. O lado europeu reafirmou a vontade política de retomar o

processo negociador tão logo fossem definidas as modalidades agrícolas no âmbito da Rodada.

Ademais, a retomada do processo negociador foi discutida, em nível ministerial, entre o MERCOSUL e a UE, à margem da Reunião de Cúpula América Latina e Caribe – União Européia (ALC–UE), em Lima, no dia 16 de maio.

MERCOSUL – SACU

A XII Reunião Negociadora MERCOSUL–SACU (União Aduaneira Sul-Africana) realizou-se em Buenos Aires, em 17 e 18 de abril. Dados os avanços registrados no encontro, espera-se que o Acordo de Comércio Preferencial ampliado possa vir a ser assinado no próximo Conselho do Mercado Comum (CMC), em 30 de junho.

Foi definida nova lista, mais extensa, de produtos que gozarão de preferências tarifárias no Acordo, que ainda contará com capítulos sobre regras de origem, salvaguardas, solução de controvérsias, questões sanitárias e fitossanitárias, cooperação aduaneira e o tratamento de bens das zonas francas.

Outros Temas da Agenda Extra-Regional do MERCOSUL

Realizou-se em Buenos Aires, em 26 de março, reunião do MERCOSUL para tratar da agenda de relacionamento externo do bloco. Foi examinado o andamento dos processos de negociação com o Conselho de Cooperação do Golfo, a Associação de Nações do Sudeste Asiático (ASEAN), a Jordânia, o Marrocos, o Paquistão e a Rússia.

A Presidência *Pro Tempore* Argentina deverá organizar, à margem da próxima Reunião de Cúpula do MERCOSUL, encontro ministerial MERCOSUL–Índia–SACU (União Aduaneira Sul-Africana).

Acordo de Complementação Econômica N.º 59 (MERCOSUL–Colômbia– Venezuela–Equador)

Em 12 de março, em Montevideu, foi realizada a IV Reunião Extraordinária da Comissão Administradora do Acordo de Complementação Econômica (ACE) N.º 59, que envolve os países do MERCOSUL, Colômbia, Venezuela e Equador.

Examinaram-se os seis projetos de Protocolos Adicionais abaixo descritos:

- *Primeiro*: estabelece modificações no programa de liberalização comercial e no regime de origem;
- *Segundo*: prorroga e modifica requisitos de origem específicos de caráter bilateral;
- *Terceiro*: define tratamento a ser dado a produtos com duplo caráter de bens de capital e bens do setor automotivo e define regras específicas de origem e modifica cronograma de desgravação;
- *Quarto*: concede 100% de preferência tarifária a produtos equatorianos exportados para o mercado brasileiro;
- *Quinto*: prorroga requisitos específicos de origem no setor siderúrgico entre Brasil e Colômbia e Brasil e Equador; e
- *Sexto*: outorga 100% de preferência tarifária dentro da quota para produtos automotivos brasileiros a serem exportados ao mercado equatoriano.

Os debates concluíram com a aprovação dos projetos do Primeiro, do Segundo e do Quinto Protocolos Adicionais. Nova versão do projeto do Terceiro Protocolo já foi circulada pela Secretaria-Geral da ALADI.

Acordo para a Facilitação de Atividades Empresariais no MERCOSUL

Por meio do Decreto n.º 6.418, de 31 de março de 2008, o Governo brasileiro internalizou, em seu ordenamento jurídico, o Acordo para a Facilitação de Atividades Empresariais no MERCOSUL, que passa a ter vigência para as relações do Brasil com a Argentina e com o Uruguai. O Paraguai ainda não ratificou o instrumento.

Aprovado pelo Conselho do Mercado Comum, em dezembro de 2004, o Acordo permite o estabelecimento de empresários nacionais de um Estado Parte no território dos demais Estados Partes para o exercício de suas atividades, sem outras restrições além daquelas emanadas das disposições legais do Estado receptor.

O Acordo estabelece, ademais, que os Estados Partes devem facilitar aos empresários dos demais membros do bloco o seu estabelecimento e o livre exercício de suas atividades empresariais, acelerando os trâmites para a outorga de autorização para residência e para a expedição dos respectivos documentos trabalhistas e de identidade.

De acordo com dados do Banco Central, entre 2001 e 2006, os fluxos de investimento direto brasileiro nos países do MERCOSUL somaram US\$ 27,7 bilhões, equivalentes à média anual de US\$ 4,6 bilhões.

Integração Produtiva

Realizou-se, em 17 de abril, em Buenos Aires, a primeira reunião do Grupo *Ad Hoc* para a elaboração de um Programa de Integração Produtiva do MERCOSUL (GAHIP). A Argentina apresentou projeto de *Programa de Integração Produtiva do MERCOSUL*.

O Grupo *Ad Hoc*, estabelecido em dezembro, deverá apresentar o Programa ao Grupo Mercado Comum e ao Conselho do Mercado

Comum ainda no primeiro semestre do corrente ano.

Por sua vez, o *Programa de Fortalecimento da Cadeia Produtiva e Desenvolvimento de Fornecedores de Madeira e Móveis do MERCOSUL* será submetido pelos Coordenadores do Subgrupo de Trabalho N.º 7 (“Indústria”) à Comissão de Representantes Permanentes do MERCOSUL para a possível obtenção de financiamento do FOCEM.

A próxima reunião do GAHIP será realizada, em 28 de maio, em Buenos Aires.

Cadeia Automotiva

Realizou-se na sede do SINDIPEÇAS, em São Paulo, em 13 de março, a primeira reunião do Grupo Executivo para a Integração Produtiva da Cadeia Automotiva (GEIPA), com a participação de representantes dos setores público e privado dos Estados Partes do MERCOSUL.

O encontro permitiu levantamento preliminar de potenciais projetos para aprofundamento da integração produtiva regional na cadeia automotiva, nos níveis tanto das empresas (capacitação, treinamento e identificação de oportunidades de mercado) como do setor (atração conjunta de investimentos, criação de bancos de projetos, troca de informações sobre políticas industriais).

A Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI) deverá sistematizar as possíveis ações identificadas na ocasião, de forma a permitir que a próxima reunião do GEIPA selecione projetos concretos e discuta sobre a sua execução.

O GEIPA foi criado no Encontro sobre Complementação Automotiva no MERCOSUL, realizado em São Paulo, em julho de 2007.

Fundo de Apoio a Pequenas e Médias Empresas

Na reunião do Grupo Mercado Comum (GMC) de 16 de abril, o Brasil circulou proposta de constituição de um fundo de garantias de financiamento para pequenas e médias empresas envolvidas em iniciativas de integração produtiva no MERCOSUL. Essa proposta ainda se encontra em discussão no Grupo de Trabalho sobre Fundo de Apoio a Pequenas e Médias Empresas, proposto, em setembro de 2007, pelo Grupo Mercado Comum (GMC).

A próxima reunião do Grupo de Trabalho ocorrerá em Buenos Aires, em 28 de maio. O objetivo é anunciar a constituição do fundo na próxima reunião do Conselho de Ministros do MERCOSUL, prevista para 30 de junho, em Tucumán, na Argentina.

Biocombustíveis

Realizou-se, em 18 de março, em Buenos Aires, a primeira reunião do Grupo *Ad Hoc* sobre Biocombustíveis (GAHB), instituído em dezembro, no âmbito do Grupo Mercado Comum (GMC). Nessa reunião, foi decidida a organização de um seminário em Buenos Aires – proposto para 10 de junho – sobre qualidades físico-químicas e métodos de ensaio para a determinação da qualidade dos biocombustíveis. Também se acordou a realização de levantamento, em cada Estado Parte, das entidades com competência em pesquisa sobre os distintos elos da cadeia produtiva de biocombustíveis.

Foi acertada, ainda, a organização de um seminário, no segundo semestre do corrente ano, com o objetivo de identificar os elementos essenciais para a definição da sustentabilidade da produção e o uso dos biocombustíveis no MERCOSUL.

A II Reunião do GAHB está prevista para 26 de junho, em Buenos Aires.

Programa de Ação MERCOSUL Livre de Febre Aftosa

No âmbito do Acordo de Complementação Econômica N.º 36, entre MERCOSUL e Bolívia, o Governo brasileiro, por meio do Decreto N.º 6.396 (13/3/2008), promulgou o Protocolo relativo ao Programa MERCOSUL Livre de Febre Aftosa (PAMA).

A entrada em vigor do PAMA MERCOSUL–Bolívia depende da incorporação do referido Protocolo ao ordenamento jurídico do Paraguai.

O PAMA pretende, mediante ações coordenadas entre os países da região, eliminar a febre aftosa do MERCOSUL, Bolívia e Chile até o final de 2009. Dessa forma, contribuirá para o desenvolvimento da pecuária regional e para sua inserção, em melhores condições, no mercado internacional.

Transações em Moedas Locais

Em abril, o Uruguai incorporou a seu ordenamento jurídico a Decisão do Conselho do Mercado Comum, aprovada em junho de 2007, que habilita as "Transações Comerciais em Moedas Locais" entre os Bancos Centrais do MERCOSUL.

O Brasil havia incorporado o Protocolo Adicional em seu ordenamento jurídico pelo Decreto N.º 6.374, de 18 de fevereiro de 2008.

Uma vez em funcionamento, o mecanismo de transação em moedas locais reduzirá as despesas cambiais nas operações de comércio entre os países do bloco.

Banco do Sul

Reunidos em Montevideu, em 25 de abril, os Ministros da Fazenda do Brasil, Bolívia, Equador, Paraguai, Uruguai e Venezuela chegaram a entendimento em relação aos números básicos com os quais o Banco do Sul iniciará suas atividades de financiamento do desenvolvimento na América do Sul.

Os Ministros acordaram que o capital autorizado e o capital subscrito do Banco do Sul sejam de, respectivamente, US\$ 20 bilhões e US\$ 7 bilhões. Também houve consenso quanto à possibilidade de integralização em moedas locais, desde que limitada a teto de 10% do capital subscrito.

Em função das assimetrias na região, as contribuições foram divididas em três grupos: Argentina, Brasil e Venezuela deverão subscrever, cada um, em prazo máximo de cinco anos, US\$ 2 bilhões; Equador e Uruguai, US\$ 400 milhões, individualmente, dentro de um período de dez anos; e Bolívia e Paraguai, US\$ 100 milhões em até dez anos.

Além de efetuarem aportes mais reduzidos, os países de menor capacidade financeira contarão com vantagens no acesso ao financiamento do Banco do Sul. Para Bolívia, Equador, Paraguai e Uruguai, a capacidade de acesso a crédito será oito vezes maior que seus aportes individuais. Nos casos de Argentina, Brasil e Venezuela, esse multiplicador será de apenas quatro.

As conclusões dos Ministros serão submetidas ao Governo argentino, que não pôde enviar representante em vista da renúncia, na véspera do encontro, do Ministro Martín Lousteau.

MERCOSUL Político-Social

Parlamento do MERCOSUL

- *VIII Sessão Ordinária (Montevideu, 31 de março).*

Com relação a Itaipu, o Parlamento aprovou relatório da Comissão de Assuntos Econômicos, Financeiros, Comerciais, Fiscais e Monetários que convida os diretores-gerais brasileiro e paraguaio da Itaipu Binacional para audiência pública que debaterá os entendimentos em vigor entre os dois países sobre a questão. A data da audiência ainda não está fixada.

Com relação ao incidente entre Equador e Colômbia, foi aprovada Declaração de apoio à atuação do Grupo do Rio e do Conselho Permanente da Organização dos Estados Americanos (OEA) na mediação da recente crise. Foi aprovada, ademais, Declaração de solidariedade aos seqüestrados pelas Forças armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC) e de preocupação com o estado de saúde da ex-candidata à Presidência da Colômbia, Ingrid Bettancourt.

O relatório final da Comissão Parlamentar Especial sobre Febre Aftosa foi adotado. Em suas conclusões, o relatório recomenda: (a) maior transparência nas ações praticadas pelos organismos envolvidos, nas campanhas desenvolvidas e nos resultados alcançados;

(b) que o Parlamento funcione como foro de discussão das políticas comuns e de eventuais litígios internacionais sobre a questão; e (c) que o Parlamento acompanhe sistematicamente o tema e sirva de pólo de interlocução entre as diversas entidades envolvidas no combate à aftosa.

- *IX Sessão Ordinária (Montevideu, 28 e 29 de abril).*

O Chanceler da Argentina, Jorge Taiana, apresentou relatório da Presidência *Pro Tempore* Argentina (PPTA). Além de tecer considerações sobre a importância do Parlamento, apresentou os objetivos da PPTA, ressaltou o papel do Fundo para a Convergência Estrutural do MERCOSUL (FOCEM) na busca da redução das assimetrias entre os sócios e comentou a agenda de relacionamento extra-regional do bloco.

Em reunião da bancada parlamentar brasileira, o Senador Aloizio Mercadante (PT-SP) foi eleito novo Presidente da Representação Brasileira no Parlamento do MERCOSUL, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (PMDB-AC).

A X Sessão Ordinária do Parlamento deverá realizar-se na cidade de Tucumán, na Argentina, paralelamente à próxima reunião do Conselho de Ministros do MERCOSUL, prevista para 30 de junho.

MERCOSUL: Outros Temas

Tarefas Conjuntas dos Representantes Permanentes Junto ao MERCOSUL

Adicionalmente aos trabalhos realizados no âmbito da Comissão de Representantes

Permanentes do MERCOSUL (CRPM), os Representantes Permanentes têm-se reunido em Montevideu para dar seguimento a temas da agenda do Grupo Mercado Comum, conforme acordado na última reunião do

Grupo, realizada em 15 e 16 de abril, em Buenos Aires.

Entre as principais questões em análise estão a elaboração de cronograma para a implementação da nova estrutura da Secre-

taria do MERCOSUL, com a definição dos recursos financeiros correspondentes, e a seleção de estudos a serem elaborados pelo Setor de Assessoria Técnica da Secretaria do MERCOSUL em 2008.

ALADI

XIV Conselho de Ministros da ALADI

A XIV Reunião do Conselho de Ministros da Associação Latino-Americana de Integração (ALADI) foi realizada em 11 de março, na sede da Associação, em Montevideu. Dela participaram os Ministros de Relações Exteriores do Uruguai, do Paraguai e do Brasil, o Ministro de Governo de Cuba e representantes dos chanceleres dos demais países-membros.

Sobre a mesa, havia sete projetos de Resolução, relativos ao estabelecimento de diretrizes para a conformação de um Espaço de Livre Comércio (ELC) entre os doze países-membros:

- acesso a mercados de bens (“Diretrizes para a Conferência de Avaliação e Convergência”);
- comércio de serviços;
- regime de origem;
- regime de salvaguardas;
- mecanismo de solução de controvérsias;
- plano de ação em favor dos países de menor desenvolvimento econômico relativo; e
- diretrizes para o fortalecimento da integração produtiva regional, a promoção do comércio e uma maior participação da sociedade civil.

A Reunião do Conselho de Ministros não logrou aprovar os projetos, pois Bolívia, Equador e Venezuela fizeram objeção ao texto sobre acesso a mercados. Pleitearam a necessidade de incorporar a questão social à agenda econômico-comercial em andamento na ALADI, com o objetivo de “promover processo mais equilibrado de integração”.

Frente às divergências, os Ministros limitaram-se a encomendar ao Comitê de Representantes que prossiga com os trabalhos para a conformação progressiva do Espaço de Livre Comércio (ELC) e convoque, ainda para o segundo semestre, reunião de Vice-Ministros e reunião extraordinária do próprio Conselho, ocasiões em que aqueles sete projetos de Resolução, complementados por uma agenda social, voltarão a ser objeto de deliberação.

O Conselho também designou Hugo Saguier como novo Secretário-Geral da Associação para o período 2008-2011.

Acordo de Complementação Econômica N.º 53 (Brasil–México)

Realizou-se no Rio de Janeiro, em 1.º e 2 de abril, a V Reunião da Comissão Administradora do ACE-53 (Brasil–México).

Foram examinadas alternativas para melhor aproveitamento do Acordo, tanto em bens industriais como em agrícolas.

Está prevista a realização da I Reunião do Grupo de Trabalho Brasil-México sobre Temas Agrícolas, que tratará de assuntos como cooperação, questões fitossanitárias e comércio.

Do programa de atividades acordado em novembro de 2007, já se realizaram os seguintes eventos:

- reunião bilateral sobre defesa comercial, em Brasília, em 5 e 6 de março;

- missão exploratória da Coalizão Empresarial Brasileira ao México, de 25 a 28 de março; e
- III Reunião da Comissão de Monitoramento do Comércio Bilateral, no Rio de Janeiro, em 31 de março.

A próxima reunião da Comissão Administradora do ACE-53 ocorrerá entre 4 e 6 de junho, na Cidade do México.

OUTROS TEMAS

Página *web* da Delegação do Brasil em Montevideu

A página *web* da Delegação do Brasil junto à ALADI e ao MERCOSUL (www.brasaladi.org.uy) foi recentemente atualizada com o objetivo de facilitar o acesso à informação sobre os processos de integração regional.

O destaque do *site* é o acesso, logo na página inicial, às *Cartas de Montevideu*, à lista dos Acordos de Complementação Econômica do Brasil e do MERCOSUL na ALADI e aos calendários de reuniões.

Outra novidade é o glossário de termos econômico-comerciais e das principais siglas relativas ao MERCOSUL e à ALADI.

Além de divulgar documentos e *links* sobre a integração regional, o comércio exterior e a realidade brasileira, a página permite acesso a notícias brasileiras e a discursos, palestras e entrevistas sobre integração regional. Constam igualmente endereços das representações dos países membros em Montevideu.

Comentários e sugestões sobre a página *web* são bem-vindos e poderão ser encaminhados na seção *Fale conosco*.

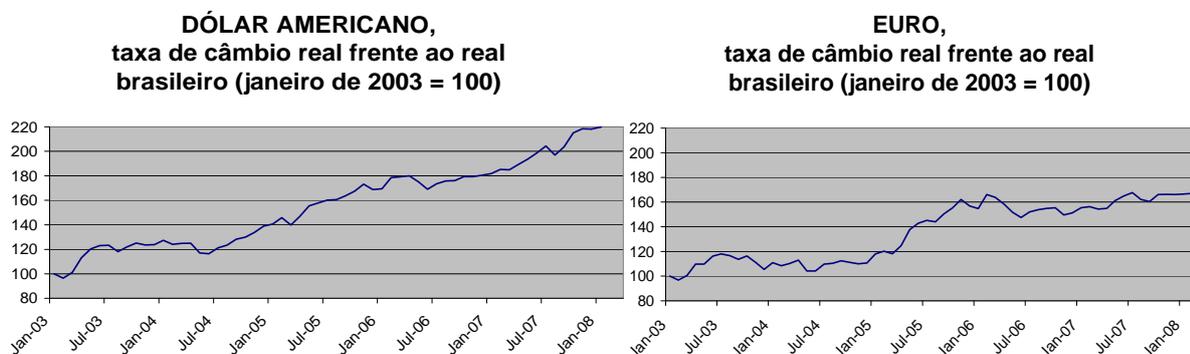
Anexo Estatístico

Taxas de câmbio: evolução do real perante o dólar, o euro e as principais moedas de países-membros da ALADI

São expostos, a seguir, dados relativos à evolução, entre janeiro de 2003 e março de 2008, das taxas reais de câmbio da moeda brasileira em relação à de cada um de nossos principais parceiros comerciais, entre os quais Estados Unidos e União Européia, bem como, na ALADI, Argentina, Chile, México, Venezuela e Colômbia. A taxa real de câmbio foi construída tomando-se as paridades, ao longo do tempo, entre o real e uma determinada moeda estrangeira, e incorporando-lhes o diferencial de inflação entre o Brasil e o país detentor desta moeda. Na medida em que incorpora tanto as paridades como os índices de inflação de ambos os lados, a taxa real de câmbio mede a competitividade, em matéria de preços, de um país em relação a outro.

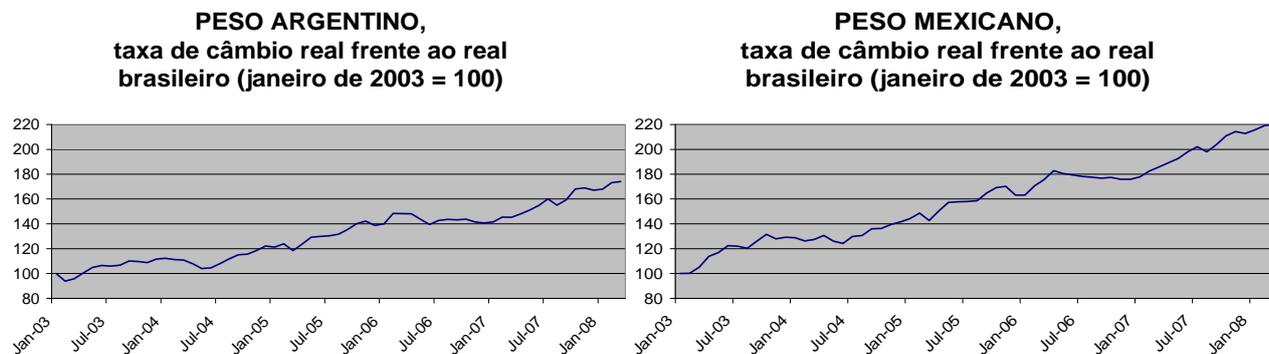
Ante o dólar norte-americano, o real brasileiro passou por três evoluções cambiais distintas. No primeiro semestre de 2003, a moeda brasileira valorizou-se cerca de 20%. Daí por diante, até junho de 2004, manteve-se relativamente estável. A seguir, apresentou valorização praticamente ininterrupta, de 20% ao ano.

Com respeito ao euro, a valorização do real, embora significativa, foi menos pronunciada do que com o dólar. Entre janeiro de 2003 e abril de 2005, a taxa de câmbio oscilou dentro de uma margem de 20%. Nos doze meses seguintes, o real valorizou-se quase 40%. A partir de então, teve início, contudo, período de relativa estabilidade, com taxa de câmbio que oscilou, no máximo, 10%.

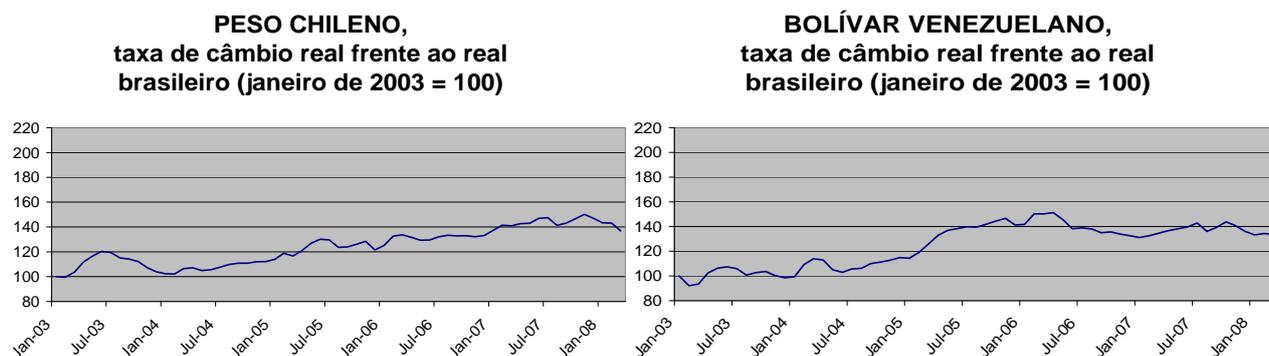


No tocante ao comportamento do real diante das moedas dos citados países da ALADI, verifica-se que os pesos argentino e mexicano foram as divisas que mais se depreciaram em relação a nossa moeda. No primeiro semestre de 2003, o peso mexicano, de forma bastante similar ao dólar norte-americano, perdeu valor rapidamente e, nos doze meses seguintes, manteve-se estável. A partir de meados de 2004, atravessou novo período de desvalorização até março de 2008. No período estudado (janeiro de 2003 a março de 2008), a depreciação do peso mexicano – a exemplo do dólar – em relação ao real superou 120%.

A taxa de câmbio entre o peso argentino e o real permaneceu relativamente constante entre abril de 2003 e julho de 2004, assim como entre outubro de 2005 e janeiro de 2007. De julho de 2004 a setembro de 2005, bem como a partir de janeiro de 2007, foram registradas rápidas desvalorizações do peso argentino. Em todo o período, o peso argentino depreciou-se, ante o real, cerca de 75%.

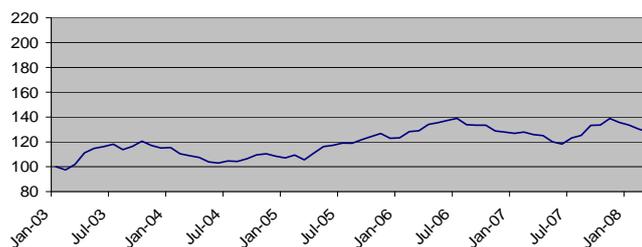


As divisas chilena e venezuelana, embora em menor grau que as argentina e mexicana, também apresentaram, desde janeiro de 2003, desvalorização perante o real brasileiro: 40%, no caso do peso chileno, e 35%, no caso do bolívar. A depreciação do peso chileno em relação ao real mostrou-se praticamente contínua entre janeiro de 2004 e meados de 2007. A partir de então, a moeda chilena logrou manter, e mesmo fortalecer, seu valor ante a divisa brasileira. Em relação ao bolívar, a valorização do real começou em meados de 2004, acentuou-se desde o início de 2005 ao início de 2006, até atingir mais de 35% em dezoito meses. De março de 2006 a março de 2008, porém, o bolívar manteve-se relativamente estável ante a moeda brasileira.



Dos citados parceiros comerciais do Brasil na ALADI, a Colômbia foi aquele cuja moeda registrou menor depreciação em relação ao real. No período analisado, o peso colombiano desvalorizou-se menos de 30% diante da moeda brasileira. O período mais longo de valorização do real ocorreu entre abril de 2005 e julho de 2006.

**PESO COLOMBIANO,
taxa de câmbio real frente ao real
brasileiro (janeiro de 2003 = 100)**



Com base nos dados antes mencionados, é possível elaborar a denominada “taxa de câmbio real efetiva”, que pode servir como indicador geral da competitividade do real perante as moedas dos maiores parceiros comerciais da ALADI. Esse indicador mede o comportamento de uma moeda, neste caso, o real, ante uma cesta de moedas em seu conjunto, que aqui incluem os pesos argentino, chileno, mexicano e colombiano e o bolívar. Para cada taxa de câmbio bilateral, atribui-se peso relativo correspondente à participação do comércio do Brasil com o país desta moeda. Em nosso caso, é maior a importância do peso argentino, seguida do peso chileno, e assim por diante.

O gráfico abaixo mostra que a taxa de câmbio efetiva da moeda brasileira em relação às cinco principais moedas da ALADI sofreu, entre janeiro de 2003 e março de 2008, valorização de cerca de 70%. Foram três os períodos de maior valorização do real: primeiro semestre de 2003, de junho de 2004 a abril de 2006, e de janeiro de 2007 a março de 2008.

**AL - 5 (ARGENTINA, CHILE, MÉXICO,
VENEZUELA E COLÔMBIA),
taxa de câmbio real efetiva frente ao real
brasileiro (janeiro de 2003 = 100)**



**MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
DELEGAÇÃO PERMANENTE DO BRASIL JUNTO À ALADI E AO MERCOSUL**

Regis Arslanian (Embaixador)
José Humberto de Brito Cruz
Fábio Vaz Pitaluga
Otávio Brandelli
Lilium Beatris Chagas de Moura
Ivana Marília Gurgel
Clélio Nivaldo Crippa Filho
Luís Guilherme Parga Cintra
Regiane Gonçalves de Melo
José Gilberto Scandiucci Filho (edição)
Eduardo Pereira e Ferreira

Calle Andes 1365, Piso 6 – Edificio Torre Independencia – Plaza Independencia – 11.100 Montevideo, Uruguay
tel (00598)(2) 902-0777/0510 e 901-0399 – fax (00598)(2) 902-1312 – correio eletrônico: brasaladi@brasaladi.org.uy

Observação

O conteúdo da *Carta de Montevideu* é de responsabilidade da Delegação do Brasil. As informações aqui apresentadas buscam oferecer um quadro abrangente de temas da atualidade do processo de integração, mas não pretendem ser exaustivas. As referências a normas legais aprovadas no âmbito do MERCOSUL e da ALADI são feitas com intuito meramente informativo e, portanto, não se substituem aos textos autênticos dessas normas, tais como oficialmente publicados.